



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO, À CBPM ANA CARINA OLIVEIRA
CARVALHO, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **A Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco**, nos termos do Decreto Legislativo nº 173/1990, à CBPM Ana Carina Oliveira Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade boavistense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 26 de fevereiro de 2024.

**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA.

A entrega da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco é uma forma de homenagear esta brava guerreira da Briosa polícia Militar do Estado de Roraima, que se destaca no exímio desempenho funcional e comprometimento com a instituição. À CBPM Ana Carina Oliveira Carvalho, nascida no dia 05 de março de 1987 na cidade de Ijuí-RS, é graduada em Direito pela Faculdade Cathedral, ingressou na polícia militar em 2020, desde então, passou por diversos setores da instituição, atuando em importantes missões que corroborou para seu crescimento profissional, atuou em colégios militarizados do Estado de Roraima, em 2022, foi promovida a Cabo da Briosa Polícia Militar. A CBPM Ana Carina, vem desempenhando ao longo de sua trajetória profissional, um serviço de excelência, que muito contribui com o bem-estar da população, e dessa forma, com o intuito de reconhecer o trabalho desempenhado e o comprometimento com o serviço público, indica-se a CBPM ANA CARINA OLIVEIRA CARVALHO para ser homenageada com a Comenda Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 26 de fevereiro de 2024.

**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**